



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**9ª CONVOCAÇÃO**

**PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **Cariacica** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

**1.2** - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **Cariacica** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

**1.3** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

**1.3.1** - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

**1.4** - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

**1.4.1** - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

**1.5** - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

**1.6** - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

**1.7** - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

**1.8** - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

**1.8.1** - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

**1.8.2** - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

**1.8.3** - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

**1.9** - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN ENDEREÇO: R. Carlos Rogerio  
Jesus Gomes, s/n - Morada de Santa Fé – Cariacica - ES.**

**CARGO**

**PROFESSOR B 1**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

**COMPONENTE CURRICULAR**

**BIOLOGIA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
17/01/2025	08:00H	Cariacica	02º ao 12º; 14º ao 16º; 18º ao 20º; 22º ao 29º; 31º; 33º; 35; 37º ao 40º; 42º ao 47º; 50º; 52º ao 54º; 57º ao 59º; 61º; 63º ao 65º; 67º ao 77º.	01º ao 05º; 07º ao 10º; 13º; 15º ao 18º; 20º ao 26º.	02º.	-
17/01/2025	08:00H	Viana	01º e 02º; 05º; 07º ao 15º; 17º; 20º e 21º; 25º ao 29º.	01º; 03º e 04º; 07º.	-	-

**COMPONENTE CURRICULAR****FÍSICA**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	09:30H	Cariacica	04º; 06º ao 08º; 10º ao 17º; 19º e 20º; 23º ao 27º; 29º ao 41º; 44º e 45º; 48º e 49º; 51º e 52º; 54º; 56º e 57º; 59º ao 61º; 65º e 66º; 68º; 72º e 73º; 76º; 81º e 82º; 84º.	02º ao 17º.	01º e 02º.	-
17/01/2025	09:30H	Viana	01º; 05º; 07º ao 11º; 13º.	01º e 02º.		

**COMPONENTE CURRICULAR****MATEMÁTICA**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
17/01/2025	13:00H	Cariacica	05º; 09º; 12º E 13º; 15º ao 21º; 24º; 26º ao 34º; 37º; 40º e 41º; 43º ao 47º; 49º ao 53º; 55º ao 63º; 65º ao 67º; 69º; 71º ao 78º; 80º; 82º; 84º ao 86º; 88º ao 97º; 99º; 101º e 102º; 104º ao 133º; 135º ao 140º; 142º ao 146º.	04º ao 11º; 13º; 15º ao 21º; 23º ao 29º; 31º; 33º e 34º.	01º; 05º e 06º; 08º; 11º.	-
17/01/2025	13:00H	Viana	05º ao 27º; 29º ao 38º; 40º e 41º;	01º ao 13º; 15º; 17º.	01º.	-

**COMPONENTE CURRICULAR****QUÍMICA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>17/01/2025</b>	<b>10:30H</b>	<b>Cariacica</b>	<b>01º e 02º; 04º ao 09º; 12º ao 16º; 18º ao 34º; 36º ao 39º; 42º e 43º; 47º ao 51º; 53º ao 57º; 59º ao 63º.</b>	<b>01º ao 05º; 07º ao 12º; 14º.</b>	-	-
<b>17/01/2025</b>	<b>10:30H</b>	<b>Viana</b>	<b>01º ao 04º; 07º ao 09º; 14º.</b>	<b>01º ao 03º.</b>	-	-